



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Sul Brasil

Av. Dr. José Leal Filho, s/n.º Fone/Fax: (049) 767-0030  
SUL BRASIL - SANTA CATARINA  
CGC N.º 95.990.107/0001-30

LEI MUNICIPAL N.º. 249/98 - DE 01.07.98.

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO E DONOMINAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOBERT PERUZZO, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, ... Faz saber, a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.** - Fica criada a Biblioteca Pública Municipal, na sede do Município de Sul Brasil-SC., objetivando a formação e o desenvolvimento intelectual do cidadão e promovendo a utilização do acervo bibliográfico municipal pelo maior número de interessados.

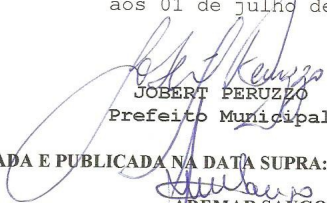
**Parágrafo único** - A biblioteca, de que dispõe o artigo 1º, denomina-se " BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL ERICO VERISSIMO".

**Art. 2.** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria consignadas no orçamento vigente e subsequentes.

**Art. 3.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil,  
aos 01 de julho de 1998.

  
JOBERT PERUZZO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

  
ADEMAR SAUGO  
Chefe de Gabinete

---

Gabinete do Prefeito  
Av. Dr. José Leal Filho, s/nº - Centro - Fone (049) 767-0030  
Fax: (049) 767-0030 - 89855-000 - Sul Brasil - Santa Catarina